



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.000287/2019-17**

Interessado: **ELIZABETH SERRA**

DESPACHO Nº - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 28/01/2019
REFERÊNCIA: NUP: 08505.000287/2019-17	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração e Notificação nº 183_01631_2018	
INTERESSADO: ELIZABETH SERRA	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência da autuada	
<p>1. Considerando que o autuado não apresentou no prazo concedido de 10 (dez) dias a contar de sua ciência ao Despacho nº 9523862/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, em 14/01/2019, documentos que comprovem a falta de capacidade econômica declarada em seu recurso, conforme dispõe o art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria nº 2018 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018;</p> <p>2. Decido INDEFERIR o recurso e declaro SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 0183_01631_2018, impondo ao autuado com base no Inciso II, do Artigo 109, da Lei nº 13.445/2017 c/c. Inciso II, do Artigo 307, do Decreto nº 9.199/2017, à pena de multa no valor de R\$ 600,00 Seiscentos reais).</p> <p>3. Declaro aberto o prazo recursal em face desta decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º, da Lei nº 13.445/2017.</p> <p>4. Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sitio da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 28/01/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9699428** e o código CRC **E39DB7DB**.